



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 0004/2024

Solicitações de informações sobre o prazo de entrega e o cronograma da obra de reforma da escola E.M.E.F Professor Luiz Roberto Salinas Fortes.

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê que em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, "fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta" bem como solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração.

Considerando a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que obriga as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades, a oferecerem o acesso às informações públicas;

Considerando que a sede da EMEF Professor Luiz Roberto Salinas Fortes se encontra em reforma estrutural desde a pandemia da COVID-19.

Considerando que havia a necessidade de reforma da mesma para manutenção e o melhor aproveitamento das atividades escolares.

Considerando que estamos, desde então, em uma escola provisória, que não atende as necessidades estruturais e pedagógicas dos estudantes, uma vez que os locais são inadequados para a acomodação e a quantidade de alunos e alunas nos dois períodos, a saber: na parte da manhã e da tarde.

Considerando que consultamos os estudantes sobre a demora da obra da escola e vários deles relataram os mesmos problemas em salas de aula (com pouco ventilação), quadra de esportes (pequena, de concreto puro e sem nenhuma cobertura), refeitório (pequeno e com locomoção restrita), biblioteca/sala de leitura (divide a mesma sala da informática e não há espaço para a leitura de livros).

Considerando que não há outros espaços de aprendizado além dos referidos acima, nem mesmo pátio escolar para acomodar os alunos(as) especialmente no horário do recreio.

Considerando que a maioria dos estudantes residem próximo à sede da escola e, possuem sua rotina escolar alterada devido à necessidade de adequação ao horário de transporte escolar; muitas vezes acordam muito mais cedo do que acordariam e retornar mais tarde em suas casas, de modo a interferir no rendimento escolar.

Considerando que a Câmara Municipal possui o poder e a responsabilidade de fiscalizar e cobrar ações do Poder Executivo em relação à educação e à infraestrutura das escolas municipais. Dessa forma, neste caso específico, a Casa do Povo, como assim é também chamada a Câmara Municipal, pode desempenhar um papel fundamental em garantir o esclarecimento oficial sobre o andamento de obras públicas na cidade de Araraquara.

Considerando que o prazo de finalização da reforma foi alterado e postergado diversas vezes.

Guatuz Bradford Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando o enorme gasto de aluguel do espaço provisório para o funcionamento atual da escola.

Considerando a urgência e a importância da escola E.M.E.F Professor Luiz Roberto Salinas Fortes para o atendimento da comunidade nos bairros em torno da sede localizada, a saber: Jardim Residencial Paraíso.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Edinho Silva e à Secretária Municipal de Educação Clélia Mara Santos, fazendo-lhes sentir necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

- 1) Qual o prazo de entrega da obra de reforma da escola E.M.E.F Professor Luiz Roberto Salinas Fortes?
- 2) Qual o cronograma da obra de reforma da escola E.M.E.F Professor Luiz Roberto Salinas Fortes?
- 3) Quando se dará o início do retorno das atividades escolares na sede da E.M.E.F Professor Luiz Roberto Salinas Fortes?

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 31 de outubro de 2024.

Beatriz Bransford Ferreira

BEATRIZ BRANSFORD FERREIRA

Aluna Titular: Beatriz Bransford Ferreira
Aluno Suplente: Raika Geovana Gomes Oliveira
EMEF Profº Luiz Roberto Salinas Fortes
Parlamento Jovem 2024 – Partido da Educação